



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana
Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

Fabício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras
e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Cortês

Secretário Municipal de Administração -
SEMAD



SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.2023

Nº PROCESSO: 518/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 10.706.122/0001-51

OBJETO: Renovação bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 3,925600% do Contrato de prestação de serviços nº 017/2023, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da SEMSA, tendo em vista o Procedimento Administrativo 518/2023.

VALOR: R\$ 28.642,08 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 04/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022

Nº PROCESSO: 14267/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.480.727/0001-98

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato de Compra de Gêneros Alimentícios nº 010/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é aquisição de gêneros alimentícios (abacate e outros) para atender as necessidades dos Abrigos da Casa da Criança e Casa do Adolescente desta municipalidade.

VIGÊNCIA: 27/04/2024 a 27/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2022

Nº PROCESSO: 14267/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.480.727/0001-98

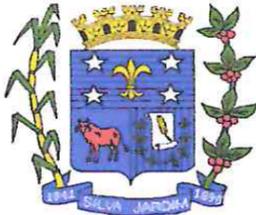
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato de Compra de Gêneros Alimentícios nº 078/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a aquisição gêneros alimentícios (abacate e outros) para atender as necessidades da SEMTHPS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: 27/04/2024 a 27/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.



SEÇÃO II - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Rua: Rua Luiz Gomes, n 819 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 2668-7434

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: semaapsilvajardimrj@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Pelo presente fica nomeado a Sr.^a **Jenifer Gonçalves N. Rodrigues**, Matrícula 7938/3, em substituição da Sr.^a **Maria Inês da Silva Bento**, Matrícula 1405/2, para exercer os poderes de fiscalização sobre a execução dos serviços prestados pela Empresa EDNA ROSA NETO SOCILIANO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº07.579.818/0001-50.

Conforme contrato de prestação de serviços nº 008/2024, objeto do P.A. nº 4212/2024.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

A fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 20 de maio de 2024.

Fábio Sobrinho dos Santos
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Mat.8452-2

Jenifer G. N. Rodrigues
Diretora da Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Mat. 7938-3



Documento assinado digitalmente
EDNA ROSA NETO SICILIANO
Data: 21/05/2024 14:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DE ACORDO: _____

Contratada

EDNA ROSA NETO SOCILIANO & CIA LTDA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Termo de Recebimento Provisório de Obra

Certifica a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob as penalidades da Lei, que a Obra de **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DO BAIRRO REGINÓPOLIS**, localizado Av. Silva Jardim – Reginópolis – Silva Jardim - RJ, através do Termo de Contrato nº 019.2023, Processo Administrativo nº 12928/2022, foi recebida provisoriamente de acordo com os padrões técnicos exigidos e pactuados e encontra-se em funcionamento atendendo a comunidade, em conformidade com o inciso I, alínea a, do artigo 73 da lei 8.666/93.

Silva Jardim, 23 de maio de 2024.

Fernanda Carvalho C. S. Guimarães

Engenheira Civil
Mat. 4593/4

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
Mat. 7231/1



SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 52/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Homologar e conceder prazo suplementar, nos termos do pedido de dilatação de prazo dos Procedimentos Administrativos n.º **1806/2024**, o prazo necessário à conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, instituída pela portaria n.º 27/2024 e prorrogada 41/2024, por mais 30 (trinta) dias com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar n.º 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 23 de maio de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 41 / 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Wanderlubia Falazão dos Santos**, registrada através da matrícula 3281-6 para exercer a Responsabilidade de Coordenar o Serviço de Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 06 de maio de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 42 /2024

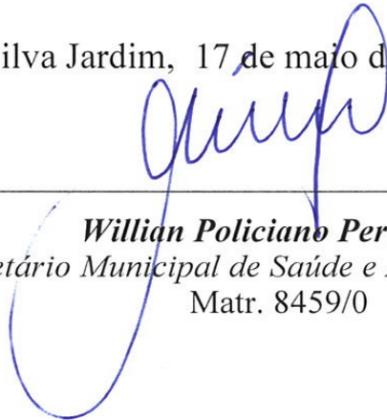
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Julio Cesar de Azedias Coutinho**, registrado através da matrícula 8498/0, para exercer a função de Coordenador do setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 17 de maio de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 43 / 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº 41/24 onde designou a servidora:

Wanderlubia Falazão dos Santos, registrada através da matrícula 3281-6 para exercer a
Responsabilidade de Coordenar o Serviço de Atendimento Domiciliar da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 21 de maio de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668 - 7364 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 05/2023

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS designa as servidoras **Adriene Ferreira Vieira**, matrícula nº 2465-1 e **Fabiola da S. G. Rodrigues** - matrícula nº 7928-6, para o encargo de **FISCAL** de todas as contratações vigentes e futuras do **SEDIMM**, a partir de 22/05/2024, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Tornar sem efeito a portaria nº 04/2023 nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Douglas Rodrigues Barros
**Secretário Municipal de Habitação, Trabalho
e Promoção Social**

Ciência dos Servidores Designados

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silva Jardim, 22 de maio de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-7364 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 06/2024

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa as servidoras **Wirginia M. do Bomfim Barros**, Mat. 4481-4 e **Maria de Lurdes O. Do Nascimento**, Mat. 3746-0, para o encargo de FISCAL, a partir de 22/05/2024, de todas as contratações vigentes e futuras do CRAS CRIAR a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 07/2023, nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Douglas Barros Rodrigues

Presidente do FMA

Ciência dos Servidores Designados:

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silva Jardim, 22 de maio de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 07/2024

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTHPS designar o servidor **Jhonnatan Pereira Neves Herdy**, matrícula nº 6359-2, para o encargo de **FISCAL**, de todas as contratações vigentes e futuras do **FMAS e FMDCA**, a partir de 22 de maio de 2024, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim, como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Tornando sem efeito a Portaria 09/2023 antes publicadas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Douglas Rodrigues Barros
Presidente do FMAS

Ciência dos Servidores Designados:

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silva Jardim, 22 de Maio de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 08/2024

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa os servidores **Noemia Monteiro Santos, Mat. 5697-7** e **Marcos Aurélio S. Peres – Mat. 6291-0**, para o encargo de **FISCAL**, a partir de 22/05/2024, de todas as contratações vigentes e futuras do abrigo **CASA DO ADOLESCENTE** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 11/2023, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Douglas Rodrigues Barros
Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social

Ciência dos Servidores Designados

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silva Jardim, 22 de maio de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2024

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa as servidoras **Sirlane C. Alves Ferreira, Mat. 5909-9** e **Alcilene Braga Xavier, Mat. 7355-5**, para o encargo de **FISCAL**, a partir de 22/05/2024, de todas as contratações vigentes e futuras do **CONSELHO TUTELAR** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 15/2023, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Silva Jardim, 22 de maio de 2024

Douglas Rodrigues Barros
Presidente do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2024

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa as servidoras **Leonarda Martins de Souza, Mat. 4958-1**, e **Lúcia H. S. N. Do Nascimento Mat. 5459-3**, para o encargo de **FISCAL** a partir de 22/05/2024, de todas as contratações vigentes e futuras do **CRAS RENASCER** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 16/2023, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Silva Jardim, 22 de maio de 2024

Douglas Rodrigues Barros
Presidente do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 11/2024

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa os servidores **Alcione Nicolau da Silva, Mat. 4194-7** e **Maycon Henry da Silva Menezes, Mat. 7602-3**, para o encargo de **FISCAL**, de todas as contratações vigentes e futuras da **CRIANÇA FELIZ**, a partir de 22/05/2024, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria nº 17/2023, nesta data.

Silva Jardim, 22 de maio de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Douglas Rodrigues Barros
Presidente do FMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 12/2024

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa as servidoras **Sirlene Amaral dos Santos, Mat. 4019/3** e **Luciana do Nascimento B. Viana, Mat. 6292-8**, para o encargo de **FISCAL**, de todas as contratações vigentes e futuras do abrigo **CASA DA CRIANÇA** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 14133/2021, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 18/2023, nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Ciência dos Servidores Designados

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Douglas Rodrigues Barros
Presidente do FMAS

Silva Jardim, 22 maio de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 242/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 054/2.022 de **LUCIANA RIBEIRO FOGAÇA CORREA DE MELLO** matrícula nº 6552/8, Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4935/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 243/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **JULIANA FONSECA SANTIAGO**, matrícula nº 7414/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, partir do dia 06 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5074/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 244/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 020/2.023 de **ANA CAROLINA DA FONSECA DEL CORE BARBOSA**, matrícula nº 4342-7, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5079/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 245/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 008/2.014 de **DARLENE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 3552-1, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5078/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 246/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 046/2.024 de **JESSICA LACERDA ESTRELA BELGA**, matrícula nº 8517/0, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 07 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5252/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º247/ 2.024

RETIFICAR A PORTARIA N.º 223/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 223 de 02 de Maio de 2024, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim – Número 483, página 25, de 14 de Maio de 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: “02 de Maio do corrente ano”.

Leia-se: “09 de Maio do corrente ano”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 249/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 092/2.023 de **BERENICE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 8400/0, Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 19 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5214/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 250/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ANDREA CHIARETTE VIANA DA SILVA BASTOS**, matrícula nº 3393/6, a partir do dia 15 de Maio do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 252/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 4438/5, a partir do dia 03 de Maio do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP, conforme Procedimento Administrativo nº 5098/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 262/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 455/2.023 de **HUGO GRASSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8238/4, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 4959/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 263/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **VANESSA SCHROEDER**

CARDOZO, matrícula nº 5634/0, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 20 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5328/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 264/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 7278/8, Pedagogo Orientador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 16 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5395/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 266/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARLON DA SILVA QUINTANILHA**, matrícula nº 5773/8, a partir do dia 17 de Maio do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 268/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ANTÔNIO CARLOS ALBINO DE LIMA**, matrícula nº 8359/3, a partir do dia 17 de Maio do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 273/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 151/2.013 de **PRISCILA RIBEIRO FOGAÇA MENDES**, matrícula nº 4492/0, Cirurgião Dentista, a partir do dia 14 de Maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5245/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Maio de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Telefax. (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Semgabsj@gmail.com

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA PEQUENA DESPESA.

Processo: 3559/2023

Beneficiária: Sirlaine C. Alves Ferreira

Matrícula: 5909/9

Considerando as recomendações exaradas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo 3559/2023, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Conta apresentada pela servidora Sirlaine C. Alves Ferreira, Matrícula 5909/9, referente ao Procedimento Administrativo de Adiantamento para Pequenas Despesas número 2721/2023.

Silva Jardim, 09 de fevereiro de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidor JULIO CESAR DE AZEDIAS COUTINHO mat. 8498/0, Diretor de Transporte, para ser fiscal do contrato nº 064/2023, em favor da empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.706.122/0001-51.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 23 de maio de 2024.

Willian Policiano Peres Soares
Secretário de Saúde e Assistência Social
Matricula nº 8459-0



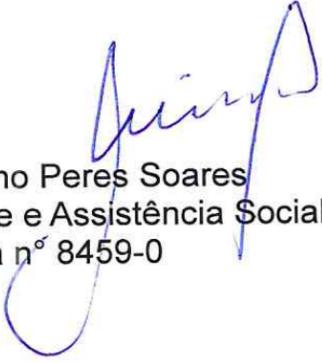
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidor JULIO CESAR DE AZEDIAS COUTINHO mat. 8498/0, Diretor de Transporte, para ser fiscal do contrato nº 017/2023, em favor da empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.706.122/0001-51.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 23 de maio de 2024.


Willian Policiano Peres Soares
Secretário de Saúde e Assistência Social
Matricula nº 8459-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 022/2024

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, originária do Pregão Presencial nº 106/2023 – SEMGAB, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 11980/2023 – SEMGAB **ORGÃO:** SEMGAB

OBJETO: Prestação de Serviço de Hospedagem, para atender a convocação realizada pela UNCMERJ, na participação dos Conselheiros no Encontro Estadual dos Conselho Municipais

DADOS DA ATA: ATA Nº 0014/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2023.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 460 – 12 de março de 2024.

DETENTORA DA ATA: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA- CNPJ Nº:17.124.851/0001-49

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 20 de Maio de 2024.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: imediata.

VALOR: R\$ 1.447,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Silva Jardim, 21 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
CONCEIÇÃO:11689923709
Dados: 2024.05.21 17:00:47 -03'00'

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares para atender toda a rede municipal de saúde.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, através do Fundo Municipal Saúde, com sede na Avenida 8 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim/RJ

NOTIFICADA:

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.742/0001-95, com sede à Rua João de Moraes Cardoso, 1361, Loja, Centro, Nilópolis/RJ, CEP: 26.540-100.

Com base no **Processo Administrativo nº 3402/2023**, através da qual a notificada, após processo registro de preços, comprometeu-se a fornecer os itens nela registrados, e de acordo com as especificações e obrigações constantes do referido instrumento, considerando que após diversas convocações enviadas para os contatos disponibilizados por esta notificada, o representante legal da empresa não compareceu para assinatura do contrato de contratação à referida ata de registro de preços, comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento, para assinatura do instrumento contratual, conforme obrigações da contratada, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Silva Jardim, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 8459/0

Avenida 08 de maio, Nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: saúde.sj@gmail.com